



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0044/2019

Protocolo 4939/2019

Data: 03/07/2019



00006BEA30005E0027A00050EF013A79

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES**

**Concede o título de Cidadão Emérito
ao Sr. Eduardo Amaro e dá outras
providências.**

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao Sr. **EDUARDO AMARO**, pelos serviços de notória importância para o turismo pelotense.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificativa

Fica “concedido” o título de Cidadão Emérito ao Sr. **EDUARDO AMARO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pelotas, na sua condição de Embaixador do turismo pelotense, bem como ficou conhecido como o docinho que virou gente simbolizando a tradição doceira de pelotas. Também cabe ressaltar que dentre várias qualidades os produtos que contribuem para o seu sustento são adquiridos por turistas de vários países como, Dinamarca, Austrália, Marrocos, França, Holanda, Noruega, Bélgica, Uruguai, Bolívia, Panamá, México, Filipinas e Estados Unidos.

Waldomiro Cardoso Lima
Vereador
Líder da Bancada do PRB